CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Circular nº. 004/2015-GPC

Limeira do Oeste-MG, 15 de janeiro de 2015.

Senhores Vereadores,

Nos termos do artigo 120 do Regimento Interno, convoco Vossa Senhoria para a **1ª (primeira)** Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, que por visrtude dos fatos contidos na Portaria nº 05 (cópia anexa) será realizada no dia **19 de janeiro de 2015**, às **10 horas**.

Atenciosamente,

MARCIO QUEIROZ VALENTE
Presidente da Câmara

Aos Senhores

Vereadores do Município de
LIMEIRA DO OESTE-MG

PORTARIA Nº. 05 DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Estabelece Ponto Facultativo e Luto Oficial nas dependências da Câmara Municipal de Limeira de Limeira do Oeste MG.

O Vereador MARCIO QUEIROZ VALENTE, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento dos Senhores Paulo Tomaz de Freitas, ocorrido no dia 15 de janeiro e Elmiro Martins Cardoso, ocorrido no dia 16 de janeiro;

Considerando que estes eram cidadãos de grande notoriedade na sociedade limeirense;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo e luto oficial nas dependências da Câmara Municipal nos dias **15 e 16 de janeiro**, na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º Face ao ocorrido fica a **1ª (primeira)** Reunião Ordinária desta Casa, adiada e transferida para o dia **19 do corrente mês e ano**, às 10 horas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 15 de janeiro de 2015.

MARCIO QUEIROZ VALENTE
Presidente da Câmara